



**PREFEITURA DE MARACANAÚ**

**LEI Nº 1.528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**CRIA CARGO PÚBLICO NA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
ORGANIZACIONAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, NA FORMA QUE  
INDICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica criado na estrutura administrativa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - HMJEH, órgão integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maracanaú, o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com a quantidade, denominação, simbologia, lotação e remuneração, na forma constante do Anexo Único.

**Parágrafo Único.** O Gerente Técnico de Contas Médicas, Estatísticas e Arquivo será responsável pela Gerência de Contas Médicas, Estatísticas e Arquivo, que integrará a estrutura administrativa e funcional do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.108, de 22 de junho de 2006.

**Art. 2º.** A despesa decorrente da execução desta lei correrá por conta da dotação orçamentária do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE  
MARACANAÚ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

EM: 03/02/10

*Emanuela Batista Lima*  
MAT. 21498

*Carlos Eduardo Lima de Almeida*  
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DA MENSAGEM  
Nº 014/2010 DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1.528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

Quantidade	Denominação	Simbologia	Lotação	Remuneração
01	Gerente Técnico de Contas Médicas, Estatísticas e Arquivo	FADH-3	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda/Gerência de Contas Médicas, Estatística e Arquivo	Vencimento R\$ 2.500,00 + Representação R\$ 1.000,00 = R\$ 3.500,00

**AFIXADO**

EM: 03/02/10

  
Genamela Batista Lima  
MAT. 21498

  
Carlos Eduardo Lima de Almeida  
SUE - PROCURADOR GERAL